



Acesse o PDF da Sinopse de Notícias no site da 7ª CCR e na Intranet

Sexta-feira (27/09) a Quinta-feira (03/10)

Manchetes

Jota: STJ nega reabertura de caso de bomba no Riocentro e militares não serão julgados

Jota: Para MPF é inconstitucional PEC que inclui legítima defesa como direito fundamental

Conjur: Aumento da letalidade policial não diminui crimes, diz estudo do MP-RJ

Folha de S. Paulo: Mulher receberá R\$100 mil após penitenciária revistar seu útero em visita com a filha

O Globo: Fundo Penitenciário precisaria de R\$5,44 bilhões por ano para reformar presídios

O Globo: STJ dá 15 dias para Brazão apresentar defesa sobre obstrução do caso Marielle

Huffpost: Caso Marielle: polícia cumpre cinco mandados de prisão

Reuters: Bolsonaro diz que auto de resistência é sinal de que policial trabalha

Jornal da USP: Relatório confirma queda dos homicídios e a alta letalidade policial

Brasil de Fato: Quantos mais corpos negros precisam morrer para que nos importe?

CNJ: CNJ publica manual sobre indígenas processados criminalmente

CNMP: Prorrogadas as inscrições para envio de projetos inovadores em segurança pública

CNMP: Comissão do CNMP lança guias de atuação do Ministério Público no sistema prisional e na segurança pública

Síntese das notícias

STJ nega reabertura de caso de bomba no Riocentro e militares não serão julgados:

Por 5 votos a 2, a Terceira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) negou, nesta quarta-feira (2), a reabertura de processo criminal para investigar os militares envolvidos no atentado à bomba no Riocentro, ocorrido em 1981. Para a maioria dos ministros do colegiado, o atentado não pode ser configurado como crime contra a humanidade por não haver normas positivadas no direito penal brasileiro sobre o tema, logo, o crime estaria prescrito. O caso foi julgado no [Resp 1.798.903/RJ](#). O caso tinha sido retomado com base em informações da Comissão da Verdade, que constatou que o alto escalão do Exército tinha conhecimento prévio do ataque e não tomou providências. A partir dessas informações, o Ministério Público ofereceu denúncia por crime contra a humanidade. A



denúncia chegou a ser acatada em 1ª instância, no entanto, em 2ª instância, o TRF-2ªR decidiu conceder *habeas corpus* e trancar o andamento do processo, com o argumento de que o atentado não era fruto de uma política de estado e não seria crime contra a humanidade, e sim uma ação isolada. Sendo um crime comum, ele já estaria prescrito. O MPF então recorreu ao STJ na tentativa de reverter a decisão mas acabou tendo seu pedido negado nesta quarta-feira.

Fonte: Jota (25/9/2019). <http://bit.ly/2nciXVv>

Para MPF é inconstitucional PEC que inclui legítima defesa como direito

fundamental: A Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), órgão do Ministério Público, enviou Nota Técnica ao Congresso na qual qualifica de inconstitucional a proposta de emenda constitucional ([PEC 100/2019](#)) que pretende acrescentar ao artigo 5º da Carta de 1988 inciso que introduz, como direito fundamental, “o exercício da legítima defesa e os meios a tanto necessários”. Na Nota, de 25/9, a Subprocuradora-Geral da República Deborah Duprat acentua primeiramente que a Constituição vigente não admite “autodefesa” no rol dos chamados direitos fundamentais, visto que o uso da força legítima é um atributo do Estado – a quem compete, assim, com exclusividade, a defesa do direito à vida. A Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão lembra que o Supremo Tribunal Federal tem entendimento pacificado na linha de que a compatibilidade de novas normas com o texto constitucional depende de sua adequação com o sentido geral da Constituição.

Fonte: Jota (27/9/2019). <http://bit.ly/2nfJJfU>

Aumento da letalidade policial não diminui crimes, diz estudo do MP-RJ: O aumento da letalidade policial não diminui crimes contra a vida e o patrimônio. É o que indica o [estudo](#) *Letalidade policial no Rio de Janeiro em 10 pontos*, produzido pelo Centro de Pesquisas do Ministério Público fluminense. Com base na pesquisa, na sexta-feira (24/9), o Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública do MP-RJ [aditou portaria de inquérito civil](#) para que seja apurada a elevação do índice de letalidade policial no estado. Cruzando números de homicídios dolosos e mortes decorrentes de intervenção policial de diversas áreas do estado, o Centro de Pesquisas afirma que não é possível identificar correlação entre os dois tipos de morte. A pesquisa destaca que a polícia do Rio prioriza o enfrentamento ao tráfico de drogas e o combate nas favelas sob a dupla premissa de que nelas estão localizados os criminosos e de que o tráfico é o principal crime a ser enfrentado pelo estado. “No entanto, as evidências internacionais na área de Segurança Pública apontam para maior efetividade de ações preventivas como o patrulhamento de manchas criminais, que prioriza o policiamento ostensivo em áreas onde o crime ocorre (e não onde supostamente está o criminoso)”, diz o estudo. O órgão do MP-RJ ressalta o aumento da letalidade policial no ano. “Até a presente data, houve um recorde do número de mortes decorrentes de intervenção por agentes do Estado, sendo, entre janeiro e julho de 2019, registrados 1.079 casos. No mesmo período do ano passado, foram 899 casos,



ou seja, houve um crescimento de quase 20%. Só no mês de julho, o índice de mortes alcançou 194 casos, o maior em um mês desde 1998”, diz o documento, referindo-se a números do Instituto de Segurança Pública e do Observatório de Segurança Pública. Embora o Rio não esteja entre os 10 estados mais violentos, sua polícia responde por 23% das mortes causadas por forças de segurança no Brasil, destaca a pesquisa. E os 89 agentes mortos em 2018 representam 26% das vítimas estatais no país. A política do confronto, segundo o Centro de Pesquisas, aumenta o risco de inocentes serem atingidos e mortos e afeta o funcionamento de serviços públicos, como hospitais e escolas. Além disso, aumenta a desconfiança da população em relação ao sistema de Justiça Criminal.

Fonte: Conjur (29/9/2019). <http://bit.ly/2o2neeo>

Mulher receberá R\$100 mil após penitenciária revistar seu útero em visita com a filha:

A fila para entrar na Penitenciária Feminina de Sant'Ana, na capital paulista, foi interrompida quando Tatiana (nome fictício) passou pelo *scanner* corporal no domingo de 4/3/2018. A varredura era praxe a que ela estava acostumada quando ia junto com a filha, então com dois anos, visitar a avó que cumpria pena na unidade. Só que dessa vez uma agente lhe informou que havia algo em seu útero. A mãe e a criança foram levadas a uma sala e a diretoria do presídio acionou uma viatura da Polícia Militar. A partir daí, Tatiana conta que passou a ser ameaçada e coagida por quatro policiais - três homens. Eles pediam para ela “entregar o BO”. Caso contrário, seria presa em flagrante e chamariam o Conselho Tutelar para levar sua filha. As duas acabaram conduzidas ao Hospital do Mandaqui e foi forçada a realizar exames médicos invasivos, sem o seu consentimento. Enquanto se sucediam os testes, ela conta, as agressões verbais continuaram, mesmo depois de ela informar que poderia estar grávida. “Mesmo após a instalação dos *scanners* corporais, a lógica de desumanização [nas visitas] não foi alterada, ela só tem criado novos mecanismos de punição aos familiares de pessoas privadas de liberdade”, afirmam os três defensores do Núcleo Especializado de Situação Carcerária da Defensoria. Em 2 de agosto deste ano, na sentença, a juíza Alexandra Fuchs de Araujo considerou que houve comportamento abusivo por parte dos agentes públicos. Ela conclui que eles não agiram de acordo com a lei ao forçar Tatiana a realizar exames invasivos para não ser presa, submetê-la a raio-x mesmo com suspeita de gravidez e privar a criança e a mãe de alimentação e de ir ao banheiro. A juíza determinou que o Estado de São Paulo pague indenização de R\$ 50 mil para cada uma, além de arcar com custas e honorários do processo.

Fonte: Folha de S. Paulo (1/10/2019). <http://bit.ly/2mFwhSj>

Fundo Penitenciário precisaria de R\$5,44 bilhões por ano para reformar presídios:

Autoridades, estudiosos, presos, familiares e agentes são uníssomos em apontar o colapso do sistema penal brasileiro e a necessidade urgente de investimentos para reformas ou ainda criação de vagas, programas de ressocialização ou mesmo para a implantação de penas alternativas e mecanismos de fiscalização. Seja qual for a solução



SINOPSE DE NOTÍCIAS

defendida, os recursos financeiros necessários estão longe de chegar às cadeias na mesma velocidade ou quantidade de presos. Relatório recente do Tribunal de Contas da União (TCU) revelou que o investimento médio anual nos presídios, de 2000 a 2016, considerando recursos federais e estaduais, foi de R\$763,1 milhões. No entanto, para zerar o déficit de 400 mil novas vagas e reformar os mais de 440 presídios em condições precárias e colocar o sistema em funcionamento adequado, seriam necessários R\$5,4 bilhões ao ano, ao longo de 18 anos. De 2016 a 2018, o governo federal aumentou seus repasses para a área carcerária no país por ordem do Supremo Tribunal Federal, que mandou descontingenciar o Fundo Penitenciário Nacional (Funpen). No entanto, a receita desse fundo, que chegou a ter mais de R\$ 2 bilhões, vem caindo e deve ficar na casa dos R\$250 milhões por ano, o que dificultará o financiamento de novas vagas e quaisquer outros investimentos. Na esteira da falta de recursos, cresce uma corrente que defende a entrada da iniciativa privada. Para Fabiano Bordignon, diretor-geral do Departamento Penitenciário Nacional (Depen) do Ministério da Justiça e Segurança Pública, o Brasil precisa contar com a iniciativa privada para criar as vagas necessárias ao sistema, que hoje tem déficit de mais de 400 mil lugares. O governo federal prepara uma nota técnica para orientar os estados na questão de parcerias. Isso significa menos de 5% dos mais de 1.500 presídios brasileiros são geridos por cogestão, organizações sem lucrativos ou parcerias público-privadas (PPPs), segundo os dados mais atualizados do Depen.

Fonte: O Globo (27/9/2019). <https://glo.bo/2p0K9r6>

STJ dá 15 dias para Brazão apresentar defesa sobre obstrução do caso Marielle: O ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Raul Araújo determinou que o conselheiro afastado do Tribunal de Contas do Estado do Rio (TCE-RJ), Domingos Brazão, apresente em 15 dias sua defesa prévia sobre a acusação de que atuou para obstruir as investigações sobre o assassinato da vereadora Marielle Franco. Brazão e outras quatro pessoas foram denunciadas pela ex-Procuradora-Geral da República sob acusação de plantarem uma testemunha com o objetivo de desviar o foco das investigações da Polícia Civil sobre os mandantes do assassinato. Após receber as defesas prévias dos acusados, o ministro tem que levar o caso para julgamento na corte especial do STJ, que decidirá se abre a ação penal e torna eles réus. Há outros dois processos envolvendo o caso Marielle no STJ protocolados pela ex-PGR. Um é o pedido de federalização, que está sob a relatoria da ministra Laurita Vaz, da Terceira Seção, mas ainda não teve nenhuma decisão. O outro foi um pedido de abertura de inquérito para apurar se Brazão foi o mandante do assassinato da vereadora.

Fonte: O Globo (26/9/2019). <https://glo.bo/2mXclKO>

Caso Marielle: polícia cumpre cinco mandados de prisão: A Polícia Civil e o Ministério Público do Rio de Janeiro cumpriram nessa quinta-feira (3) cinco mandados de prisão em um desdobramento das investigações dos assassinatos da vereadora Marielle Franco e do motorista Anderson Gomes, ocorridos em março do ano passado. Um dos mandados



está sendo cumprido contra o policial reformado Ronnie Lessa, acusado de participar dos homicídios. Os outros alvos são a mulher de Ronnie, Elaine Lessa, o cunhado dele, Bruno Figueiredo, Márcio Montavano e Josinaldo Freitas. Eles são acusados de obstrução de Justiça, porte de arma e associação criminosa. De acordo com as investigações da Delegacia de Homicídios (DH) da capital, em março deste ano, dois dias depois das prisões de Ronnie e do ex-policial Élcio de Queiroz, outro acusado de matar Marielle e Anderson, o grupo teria jogado as armas no mar. Sob o comando de Elaine Lessa, conforme a polícia, o armamento foi descartado próximo às ilhas Tijucas, na altura da Barra da Tijuca.

Fonte: Huffpost (3/10/2019). <http://bit.ly/334gZGy>

Bolsonaro diz que auto de resistência é sinal de que policial trabalha: O Presidente Jair Bolsonaro afirmou nesta quinta-feira (3) que as mortes cometidas pela polícia durante operações, os chamados autos de resistência, são uma prova de que as forças de segurança estão fazendo o seu trabalho, e defendeu que a legislação seja modificada para que os agentes não tenham medo de executar sua função. Ao defender a atuação dos policiais, o Presidente afirmou que muitas vezes um policial é criticado ao ser promovido porque tem 20 autos de resistência. O governo fez nesta quinta-feira o lançamento da campanha publicitária em defesa do pacote anticrime, enviado pelo governo ao Congresso em fevereiro com mudanças em uma série de pontos da legislação. Entre os pontos, estava o chamado excludente de ilicitude, que dificultava a punição de policiais envolvidos em mortes. O artigo, no entanto, foi excluído pelo grupo de trabalho parlamentar que analisou o pacote. Em seu discurso na cerimônia, o presidente afirmou que o “ativismo” em alguns órgãos da Justiça e do Ministério Público busca cada vez mais transformar os autos de resistência em execução.

Fonte: Reuters (3/10/2019). <http://bit.ly/30HZCJX>

Relatório confirma queda dos homicídios e a alta letalidade policial: O Fórum Brasileiro de Segurança Pública divulgou o 13º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, que traz os mais novos dados sobre o assunto do Brasil. Entre os dados apurados, dois foram os que mais se destacaram. São eles: a queda no índice de homicídios no país e a alta dos casos de mortes cometidas por policiais. A queda da porcentagem de homicídios registrados no país foi de 10% em 2018, totalizando um número de 57.341 mortes, o menor número desde 2013. Mas, apesar dessa queda, outros dados continuam em alta, como é o caso das mortes infringidas por policiais, cujo número, apesar de estagnado, é ainda grande. O coordenador do Núcleo de Estudos da Violência (NEV) e professor do departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) da USP, Sérgio Adorno, comenta os dados trazidos pelo relatório.

Fonte: Jornal da USP (02/10/2019). <http://bit.ly/2nTbzPz>

Quantos mais corpos negros precisam morrer para que nos importe?: De acordo



com o **Anuário Nacional de Segurança Pública** os homicídios decorrentes de intervenções policiais somaram-se em 6.220 em 2018. Dessas vítimas 99,3% são homens e cerca de 75% de indivíduos negros. Um crescimento de quase 20% em relação a 2017. Os crimes de feminicídio, com um aumento de 4% em relação ao ano anterior, fizeram 1.206 vítimas. Dessas, 61% de mulheres negras. No Rio de Janeiro, só esse ano, 16 crianças foram baleadas no que a polícia chama de “confronto armado”. Para o Estado, Ágatha, criança negra de oito anos, estava em confronto. O Presidente da República defende que policiais assassinos não sejam culpabilizados. Defende que mais “Ágathas” morram pelas mãos de um Estado racista. Nas redes sociais e mídia os vídeos das queimadas na Amazônia e o sofrimento dos animais são repercutidos e geraram até mesmo uma crise diplomática para o Brasil. Essa crise tem lado: o do mercado e o do agronegócio. O assassinato de Ágatha, nas mesmas redes, é recebido com uma apatia e resignação estarrecedora. Não interessa ao mercado mobilizar o mundo contra o genocídio da população negra. Quantos mais corpos negros precisam morrer pra que nos importe o extermínio da juventude negra?

Fonte: Brasil de Fato (2/10/2019). <http://bit.ly/2nI2uZX>

CNJ publica manual sobre indígenas processados criminalmente: O Conselho Nacional de Justiça (CNMJ) publicou Manual com orientações a tribunais e magistrados para cumprimento da Resolução 287/2019 do Conselho Nacional de Justiça. A publicação atende à exigência da própria resolução, aprovada em junho, que entra em vigor hoje (30/9). A **Resolução 287/2019** estabelece procedimentos ao tratamento das pessoas indígenas acusadas, réus, condenadas ou privadas de liberdade, e dá diretrizes para assegurar os direitos dessa população no âmbito criminal do Poder Judiciário. Entre os principais aspectos abordados pela resolução estão a incorporação do critério da autodeclaração da pessoa indígena, a atenção ao direito de a pessoa indígena ser entendida e se fazer entender no processo por meio de intérprete, a adequação de medidas cautelares e penas restritivas de direitos a costumes e tradições indígenas e a possibilidade de o juiz homologar mecanismos tradicionais de responsabilização criminal.

Fonte: CNJ (30/9/2019). <http://bit.ly/2n2Eh07>

Prorrogadas as inscrições para envio de projetos inovadores em segurança pública: Foram prorrogadas para o dia 18 de novembro as inscrições para o envio de projetos e ações inovadoras desenvolvidas pelo Ministério Público na área de segurança pública no Brasil. Os projetos selecionados vão compor o Banco de Boas Práticas de Tutela da Segurança Pública, de acordo com as regras que constam no **Edital CSP-CNMP nº 4/2019** e no **Edital CSP-CNMP nº 5/2019**. A iniciativa é da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública (CSP) do CNMP. De acordo com as regras, o autor deverá encaminhar os arquivos exigidos no Edital CSP-CNMP nº 5/2019, para o e-mail csp@cnmp.mp.br com o formulário de inscrição preenchido e os documentos sobre o projeto. O Banco de Boas Práticas é uma



ferramenta disponibilizada no site do CNMP para registro e divulgação de projetos e ações inovadoras, criativas e com resultados comprovados, desenvolvidos pelo Ministério Público na área da tutela da segurança pública em todo país. As ações e os projetos inscritos serão avaliados por um comitê formado pelos conselheiros integrantes da CSP/CNMP com base em critérios como replicabilidade, possibilidade de aferição dos resultados, criatividade e inovação.

Fonte: CNMP (27/9/2019). <http://bit.ly/2mL4C2w>

Comissão do CNMP lança guias de atuação do Ministério Público no sistema prisional e na segurança pública: Durante a 14ª Sessão Ordinária de 2019 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), realizada em 24/9/2019, o conselheiro Dermeval Farias, que também exerce o cargo de presidente da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública (CSP), anunciou o lançamento de três guias de atuação do Ministério Público nas áreas do sistema prisional e da segurança pública. Ele afirma que o *Protocolo de Atuação Ministerial no Enfrentamento às Crises em Segurança Pública* e o *Protocolo de Atuação Ministerial no Enfrentamento às Crises Prisionais* “espelham preocupação lastreada nos distintos atos normativos hauridos da ordem jurídica internacional (com destaque à Convenção Americana de Direitos Humanos e às regras de Mandela) e instrumentos legais de gestão prisional hoje existentes no âmbito federal, com especial ênfase àqueles emanados do Departamento Penitenciário Nacional”. “Com o objetivo de auxiliar os membros do Ministério Público na operacionalização das inspeções prisionais, surge o *Manual de inspeção a unidades prisionais*, como fruto de uma preocupação identificada pela CSP quando das visitas técnicas a unidades da Federação”. O manual aborda a metodologia das visitas, dividindo a atividade fiscalizatória em três momentos: os procedimentos pré-inspeção; os procedimentos de inspeção; e os procedimentos pós-inspeção. Apresenta, também, sugestões práticas relacionadas à fiscalização, visando à otimização da atuação ministerial e à produção de resultados que positivem melhorias efetivas no sistema prisional brasileiro.

Fonte: CNMP (24/9/2019). <http://bit.ly/2ojFctm>